

Ofício 080/2022-RMDT

Tatuí, 04 de maio de 2022.



Assunto: ofício 1204/2022 - Loteamento Vale das Flores

Prezada senhora,

Todo parcelamento de solo (loteamento) está sujeito à legislação específica e ao crivo dos órgãos ambientais, que detém a prerrogativa das competentes aprovações.

A responsabilidade pela implantação das redes de água e esgotos é do empreendedor ou proprietário, que efetua o parcelamento do solo. Após a implantação das referidas redes, deve doá-las ao município, com posterior cessão de operação do sistema para à SABESP, conforme a Lei Federal 6.766/79, Lei Municipal e Contrato de Programa firmado entre o Município e a SABESP.

Com base no acima exposto podemos concluir que há a necessidade de encaminhamento, por parte do empreendedor, de documentação comprobatória quanto à regularidade do parcelamento de solo e ocupação do local junto aos órgãos competentes para que esta Companhia possa iniciar avaliações preliminares com vistas à possibilidade de atendimento.

Caso haja pendência quanto à mencionada regularidade o interessado, caso deseje, poderá iniciar providências conforme preconiza, no sítio da SABESP, o Manual do Empreendedor.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Adriano José Branco
Gerente de Divisão

Ilm^ª. Sra
Claudia Rita Duarte Pedroso
Vereadora
Câmara Municipal de São Roque

Gerência de Divisão Tatuí - RMDT
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua XV de novembro, 2431 – Loteamento Modena – CEP 18.276-010 – Tatuí – SP
Tel. 55 (15) 3305-8800
www.sabesp.com.br

PROTUDOLO OCTSR N.º 66075/2022 - 07/05/2022 14:13

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO JOSE BRANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/19FB-EB26-D08F-5957> e informe o código 19FB-EB26-D08F-5957





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19FB-EB26-D08F-5957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO JOSE BRANCO (CPF 086.XXX.XXX-42) em 06/05/2022 15:28:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/19FB-EB26-D08F-5957>